

CONCURSO PÚBLICO 01/SSGNR/2013

AQUISIÇÃO DE PRENDAS DE NATAL

CONTRATO

Entre: -----

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (doravante designados apenas por SSGNR ou entidade adjudicante), com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501433813, com sede na Rua Jardim do Tabaco, número treze, 1149-039 Lisboa, representados neste ato pelo seu Vice-Presidente, **João Carlos Santos Carvalho**, Coronel de Administração Militar, portador do Bilhete de Identidade número 1840056, emitido em 28 de dezembro de 2005, pelo Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, cujos poderes de representação foram conferidos pelo despacho de subdelegação de competências do Exmo. Presidente, (*Despacho n.º 1415/2012, publicado no Diário da República, 2.ª - Série n.º 22, de 31 de janeiro*) que outorga o presente contrato como Primeiro Outorgante, -----

e -----

Publicações Europa América, Lda., com o número de identificação fiscal 500224420, com Sede social na Rua Francisco Lyon de castro n.º 2, 2725-397 Mem Martins, neste ato representada pelo seu Gerente, Francisco Pedro Ribeiro e Costa Lyon de Castro, titular do cartão do cidadão número 8548817, com o número de identificação fiscal 1700862348, residente na Rua Francisco Lyon de castro n.º 2, 2725-397 Mem Martins, na qualidade de representante legal da empresa, o qual têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como Segundo Outorgante, -----

Tendo em conta: -----

- a) Que o presente contrato foi precedido de um procedimento de contratação por Concurso Público, sendo o *anúncio n.º 5191/2013, publicado no DR n.º 204, Parte L, de 22 de outubro de 2013*, autorizado por Despacho do Exmo. Vice-Presidente de 21 de outubro de 2013, exarado na informação 78/SALP/2013, de 18 de outubro; ---

- b) A decisão de adjudicação do Exmo. Vice-Presidente dos SSGNR, por despacho de 14 de novembro de 2013, exarada na informação 85/SALP/2013 de 14 de novembro;-----
- c) Que a minuta do contrato, foi também aprovada por Despacho de 14 de novembro de 2013, do Exmo. Vice-Presidente dos SSGNR;-----
- d) Que foram apresentados pelo segundo outorgante os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP; -----
- e) Considerando ainda que, a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental dos SSGNR inscrita no código económico **02.01.15 – Prémios Condecorações e Ofertas**, sendo efetuado o compromisso n.º 3435, nos termos do n.º 3, da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

É celebrado em 29 de novembro de 2013, e reciprocamente aceite o presente contrato de fornecimento de bens, sendo este , elaborado em duplicado com um exemplar para cada um dos outorgantes, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante, as prendas de Natal para as crianças com idade igual ou inferior a 12 anos, filhos dos beneficiários dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR) de acordo com o constante do caderno de encargos, proposta e amostras apresentadas. -----

Cláusula 2.ª

Preço contratual

Pelo fornecimento das prendas de Natal, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço contratual de **88.736.37 € (oitenta e oito mil setecentos e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.--

Cláusula 3.ª

Prazo de fornecimento e locais de entrega

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante as prendas de Natal, até ao dia 13 de dezembro em todos os Comandos e Unidades da GNR, nas

quantidades e nos endereços indicados no anexo A, que faz parte integrante deste contrato.-----

Cláusula 4.^a

Prazo de pagamento

Os pagamentos são efetuados pelo primeiro outorgante, por transferência eletrónica interbancária, para o NIB indicado pelo segundo outorgante, no prazo máximo de trinta (30) dias após a apresentação das respetivas faturas, e depois verificadas e confirmadas as entrega e cumpridos os formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

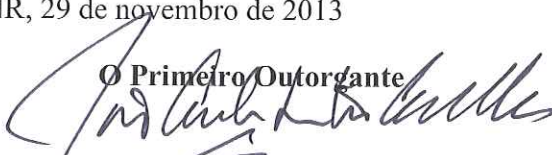
Cláusula 5.^a

Contrato

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, fazem parte integrante deste contrato: -----

- a) Anexo A com os locais de entrega e endereços;-----
- b) Amostras apresentadas; -----
- c) O Caderno de encargos; -----
- d) A proposta adjudicada; -----

Lisboa, Sede dos SSGNR, 29 de novembro de 2013

O Primeiro Outorgante

João Carlos Santos Carvalho
Coronel AM

O Segundo Outorgante

Francisco Pedro Ribeiro e Costa Lyon de Castro

PUBLICAÇÕES EUROPA - AMÉRICA, LDA.

UM GERENTE


Anexos:

- A- Locais de entrega;
- B- Amostras;
- C- Caderno de Encargos;
- D- Proposta.



ANEXO A

Lembranças de Natal - 2013

Unidades	Números fornecidos Unidades													Locais de Entrega	Endereços
	Idades														
	0 - 2		3 - 5		6 - 9		10 - 12		Total						
	M	F	M	F	M	F	M	F							
Deleg. C. Geral	65	57	69	56	83	87	72	64	553		Lisboa CGGNR - Carmo	Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa			
SSG NR	5	5	1	4	12	3	3	6	39		Lisboa, Sede SSGNR	Rua do Jardim do Tabaco, 13 - 1149-039 Lisboa			
CARInternos	56	42	71	47	95	95	85	88	579		Lisboa, Santa Apolónia	Rua da Cruz de Santa Apolónia, 16 - 1149-064 Lisboa			
Escola Guarda	35	25	38	39	46	50	50	57	340		Escola da Guarda - Queluz	Rotunda da Escola Prática - 2745-331 QuLuz			
UCont.Costeiro	60	59	78	80	119	114	85	70	665		Lisboa, Alcântara	Largo da Estação Marítima de Alcântara - 1399-049 Lisboa			
UIntervencao	164	143	162	155	129	128	100	87	1.068		Lisboa Sta. Barbara	Rua Jacinta Marto, 5 - 1169-091 Lisboa			
USHEEstado	86	79	90	81	102	108	83	92	721		Lisboa, Ajuda	Calçada da Ajuda, 231 - 1349-016 Lisboa			
UAção Fiscal	27	25	32	33	33	34	35	30	249		Lisboa, Rocha Conde de Óbidos	Cais da Rocha do Conde de Óbidos - Edifício Boavista - 1350-352 Lisboa			
UNac. Tránsito	13	8	11	5	10	8	9	3	67		Escola da Guarda - Queluz	Rotunda da Escola Prática - 2745-331 QuLuz			
CTAçores	16	17	17	19	24	21	23	22	159		Ponta Delgada	Largo Dr. Manuel Carreiro - 9504-514 Ponta Delgada			
CTAveiro	80	65	94	75	121	101	84	67	687		CTAveiro	Rua de Sá - 3804-503 Aveiro			
CTBeja	40	55	70	63	70	80	58	75	511		CTBeja	Rua Marçês de Pombal - 7800-067 Beja			
CTBraga	94	87	110	79	115	95	71	61	712		CTBraga	Rua do Taxa, S. Vitor - 4710-448 Braga			
CTBragança	37	42	53	61	60	70	39	49	411		CTBragança	AV. General Humberto Delgado - 5300-163 Bragança			
CTCast.Branco	46	50	66	58	92	81	61	58	512		CTCastelo Branco	AV. Cidade de Zhuhai - 6000-077 Castelo Branco			
CTCoimbra	68	52	89	82	108	109	67	79	654		CTCoimbra	AV. Dias da Silva, 122 - 3000-135 Coimbra			
CTÉvora	55	44	73	59	84	74	74	75	538		CTÉvora	AV. Barahona, 21 - 7005-150 Évora			
CTFaro	97	87	89	90	136	118	101	78	796		CTFaro	Largo de S. Sebastião, 18 - 8000-155 Faro			
CTGuarda	65	54	58	63	81	68	46	40	475		CTGuarda	Largo General Humberto Delgado, 20 - 6301-856 Guarda			
CTLeiria	80	64	83	75	97	98	71	61	629		CTLeiria	Largo Santo Estevão, 13 - 2400-004 Leiria			
CTLisboa	65	59	103	95	122	119	103	89	755		CTLisboa	Calçada do Combro, 96 - 1249-040 Lisboa			
CTPorto	127	139	147	152	174	160	108	102	1.109		Rua do Carmo - 4099-041 Porto	Rua do Carmo - 4099-041 Porto			
CTMadeira	14	15	27	20	32	27	22	20	177		Funchal	AV. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 13 - 9000-094 Funchal			
CTPortalegre	40	43	50	44	65	73	52	39	406		CTPortalegre	Largo Santo Agostinho, 10 - 7300-268 Portalegre			
CTSantarém	60	53	87	94	96	91	90	75	646		CTSantarém	Rua Tenente Valadim, 6 - 2000-081 Santarém			
CTSetúbal	84	110	108	92	123	141	95	83	836		CTSetúbal	AV. Jaime Cortesão - 2914-542 Setúbal			
CTVila. Castelo	35	52	51	53	61	59	58	41	410		CTViana do Castelo	Rua de Monserrate, 100 - 4901-859 Viana do Castelo			
CTVila Real	54	62	76	68	72	92	53	62	539		CTVila Real	AV. 1º de Maio - 5000-651 Vila Real			
CTViseu	99	89	94	101	112	118	100	95	808		CTViseu	E.N. 16, Ribeira de Mide Abraveses - 3510-154			
Reserva	5	5	5	5	5	5	5	5	40		Lisboa Sede SSGNR	Rua do Jardim do Tabaco, 13 - 1149-039 Lisboa			
Total	1.772	1.687	2.102	1.948	2.479	2.427	1.903	1.773	16.091						

Madeira e Açores devem ser as primeiras entregas
Enviar comprovativo aos SSGNR, das entregas.

REQUISIÇÃO OFICIAL

Class. Orgânica 061040600
 Class. Funcional 2034
 Class. Económica 0201150000

Ano Económico de 2013
 Data 2013/11/15
 F.F. 510

Req. nº 3435
 Compromisso nº 3435
 Cab. nº 3442

Requisita-se a PUBLICAÇÕES EUROPA-AMERICA LDA

Unidade monetária: Euro

Q.	Descrição	Preço		
		Unitário	IVA%	Total
1	Artigos p/ofertas NATAL a crianças filhos dos benef.	88,736 37	23	109,145.74
VALOR TOTAL				109,145.74

LANÇADO

Nº _____ do registo diário
 Fólio nº _____ do c/c

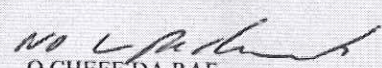
RECEBIDO

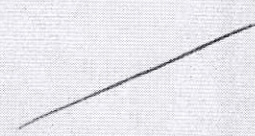
_____/_____/20____

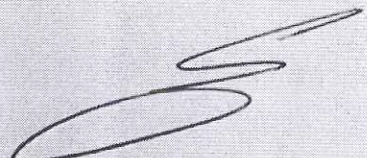
Esta requisição deve ser devolvida ao serviço requisitante com a factura ou recibo e documentará com estes a despesa processada.

Notas Importantes

- a) É vedado aos fornecedores passarem a pedido dos requisitantes facturas divergentes do que consta das respectivas requisições e é fornecido, tomando-se com eles solidariamente responsáveis por quaisquer fraudes que forem verificadas.
- b) Se por erro de classificação for pedida a substituição ou desdobramento de qualquer factura, o fornecedor é obrigado a declarar, nas novas facturas, que são a substituição de outra ou outras, que identificam com os números e datas.
- c) Nos impressos e sobrescritos oficiais requisitados, com a exclusão de papel de carta, cartões e respectivos sobrescritos timbrados e dos modelos exclusivos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E. P., é obrigatório a indicação do número de exemplares da tiragem, ano e tipografia em que se fez a impressão.
- d) Nas encadernações de qualquer espécie é obrigatória a afixação da etiqueta ou a aposição de carimbo, indicando a casa encadernadora, na parte interior da capa, sobre a guarda.
- A falta das indicações referidas nas alíneas c) e d) motivará a recusa do recebimento da encomenda e pagamento da despesa.


 O CHEFE DA RAF


 Maria Cristina Afonso Pereira
 Major de AM


 Claudio Alexandre Sousa da Cruz
 Capitão AM